QUESTÕES

1. Qual a natureza jurídica da execução fiscal e da medida cautelar fiscal? Identificar o fundamento e os requisitos legais da medida cautelar fiscal, bem como apontar qual o momento oportuno para sua propositura. (Vide anexo I).
2. Com relação ao instrumento constritivo do patrimônio do contribuinte-devedor previsto no art. 185-A do CTN (conhecido como penhora ´´ on line´´). Pergunta-se: (i) Qual sua natureza jurídica? Trata-se de espécie de penhora ou de medida cautelar satisfativa? (ii) A decretação da indisponibilidade a que se refere o art. 185-A do CTN é fato jurídico suficiente a abertura de prazo para apresentação de embargos? (iii) Quais seus pressupostos e limites legais? É necessário demonstração por parte da fazenda de que inexiste outros bens capazes de garantir a divida? Ou aplica-se o art. 655-A do CPC? (Vide Anexo II)
3. O administrador, quando chamado para responder pelo débito tributário com fundamento no art. 135 do CTN, deve integrar o processo administrativo tributário? (Vide anexo III). Se não integrar (o processo administrativo), qual o fundamento legal para que haja cobrança (redirecionamento) e em que prazo ela deve ser efetuada? (Vide anexo V e VI).
4. A CDA que instrui a petição inicial do executivo fiscal pode ser retificada quantas vezes bem entender o Fisco? Quais vícios fundamentam sua retificação? Até que momento a CDA pode ser alterada? (vide anexos V e VI).
5. Considerando as alterações relativas ao processo de execução trazidas pela Lein. 11.382, de 6 de dezembro de 2006, pergunta-se:
6. Aplicam-se os artigos 738 e 739-A do Código de Processo Civil nos processos de Execução Fiscal? (Vide anexos VII e VIII)
7. Na execução fiscal, ao executado ainda persiste o direito de, no prazo de 5 dias da sua citação, ´´garantir a execução´´? Justifique sua resposta.
8. Diferencie fiança bancaria e seguro garantia na substituição da penhora (Vide modificação da LEF pela Lei n. 13.043/14 e anexo IX). Qual é a ordem preferencial para a penhora na execução fiscal, a prevista no art. 11 da Lei n. 6.830/80 ou a prevista no art. 655 do CPC, com a redação dada pela Lei n. 11.382, 6 de dezembro de 2006? Justifique sua resposta. (Vide anexo x).